



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 40/2024.

Analizando os termos do processo nº 1422/2024, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2024**, com base no art. 74, III, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa **GUSTAVO GROSS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ nº 40.356.229/0001-88**, para prestar serviços de Assessoria Técnico-Jurídica na área de Contencioso e área de Recursos Humanos, pelo valor de **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) mensais**, tudo de acordo com o processo supracitado.

Marques de Souza, 30 de dezembro de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ

Prefeito